



Aviso nº 530 - GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o arquivo eletrônico do Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2025, o qual está disponível no link [Transparência \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JOÃO CARLOS BARCELAR
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF



Relatório Trimestral de Atividades do TCU

1º Trimestre de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Vital do Rêgo, Presidente
Jorge Oliveira, Vice-presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Bruno Dantas
Antonio Anastasia
Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman
Marcos Bemquerer
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico
Júlio Marcelo de Oliveira
Sergio Ricardo Costa Caribé
Rodrigo Medeiros de Lima

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)** relativo ao **1º trimestre de 2025**. O documento traz os principais resultados do Tribunal no período, no que se refere ao julgamento de contas, à apreciação de processos de fiscalização e à gestão administrativa da Casa.

Registro, inicialmente, que este Relatório retrata os primeiros três meses da minha gestão à frente da Presidência do TCU, cargo para o qual fui eleito, juntamente com Ministro Jorge Oliveira, em sessão plenária de 4/12/2024. Juntos exerceremos, respetivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Casa no exercício de 2025.

A atual gestão acredita que a atuação do TCU vai além do controle e fiscalização dos atos públicos. Cabe-lhe também promover iniciativas que contribuam para melhoria da vida dos brasileiros e fortaleçam a confiança da sociedade em suas instituições. Para tanto, é fundamental que o cidadão seja colocado no foco das atuações do Tribunal e estimulado a exercer participação ativa no processo de controle.

Nesse intuito, a Presidência da Casa estabeleceu para o período de 2025-2026 as seguintes diretrizes como **prioridades da gestão**: aproximação com o cidadão e a sociedade civil, o fortalecimento do diálogo entre as instituições e o foco nas pessoas.

Uma das iniciativas implementadas para a consecução das diretrizes priorizadas, foi a retomada dos eventos de **Diálogo Público**, uma prática já tradicional no Tribunal e que representa um importante fórum de discussão para os desafios enfrentados pelos gestores municipais.

As primeiras edições de 2025 desses eventos ocorreram em **João Pessoa/PB** e em **Belém/PA**, com o tema central “**Encontro de ideias e soluções**”. Em João Pessoa, foram debatidos tópicos como primeira infância, obras públicas e transferências especiais. Em Belém, as discussões abordaram os impactos da COP30, o desenvolvimento sustentável da Amazônia, as mudanças nas transferências de recursos públicos e os desafios das contratações na região.

Convém ressaltar, igualmente, o início da ação **Força-Tarefa Cidadã Obras**, realizada em parceria com o Observatório Social do Brasil, a fim de mobilizar voluntários para vistoriar cerca de 3.700 obras educacionais paralisadas no País, e o lançamento do **Portal de Participação Cidadã**, que permitirá que a população escolha, entre temas relevantes,

aqueles que deseja ver fiscalizados. Os assuntos mais votados darão origem a cinco fiscalizações efetivas, em linha com boas práticas internacionais de engajamento cívico observadas em países como França, Filipinas e Peru.

De igual modo, destaca-se a **Consulta Pública sobre pontes**, iniciativa lançada pelo TCU em fevereiro deste ano e que visa promover a **participação cidadã**, avaliando a qualidade e a segurança das pontes federais do Brasil. A opinião dos cidadãos será somada à análise técnica dos auditores que realizam fiscalizações sobre a malha rodoviária.

Quanto às ações de controle efetivadas pelo TCU no 1º trimestre de 2025, teve destaque a **auditoria** que avaliou as [obras da nova subida da serra de Petrópolis/RJ](#), na Rodovia BR-040/MG/RJ, entre Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, trecho concedido à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (Concer) em 1995 e cujo contrato está extinto e sobrevive à custa de decisões judiciais.

O Tribunal identificou indícios de irregularidades graves nas obras e, com isso, manteve a recomendação de paralisação do empreendimento. Em decorrência da atuação do TCU, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou revisão extraordinária do contrato de concessão, o que resultou em **benefício efetivo de R\$1,63 bilhão** para os cofres públicos ([Acórdão 273/2025 – Plenário](#) – TC-023.204/2015-0).

Também menciono a relevante atuação do Tribunal ao aprovar, mediante solicitação formulada pela ANTT, [o encerramento consensual do contrato de concessão firmado entre a ANTT e a ViaBahia Concessionária de Rodovias S. A.](#)

O contrato (Edital 001/2008) previa a exploração da infraestrutura e a recuperação, manutenção, conservação, monitoramento, ampliação de capacidade e melhorias de 681 km distribuídos entre a BR-116/324/BA e a BA-526/528. Com o acordo, a ViaBahia renuncia às disputas judiciais e arbitrais, que em valores atuais, **somam R\$ 9 bilhões**. O acordo é o 14º homologado por solução consensual no TCU. ([Acórdão 199/2025-Plenário](#) - TC 039.106/2023-3)

No período, ressalto ainda, o acompanhamento do [processo de desestatização, por meio de arrendamento portuário, do Porto de Paranaguá/PR](#). Trata-se do terminal PAR14, o qual é administrado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e destina-se à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, tendo a soja como o principal produto a ser exportado.

O Tribunal decidiu autorizar a continuidade da desestatização da área PAR14 do Porto. O contrato de arrendamento é de 35 anos, com receita bruta estimada em R\$ 7,3 bilhões. ([Acórdão 215/2025 -Plenário- TC 013.470/2022-1](#))

Devido à relevância, cabe mencionar também os **benefícios financeiros** aferidos em decorrência da atuação finalística do Tribunal no trimestre em referência. Os **benefícios potenciais e efetivos** resultantes de **deliberações e processos** totalizaram R\$ 8.933.948.789,18. O montante decorrente das **análises dos atos de pessoal** foi de R\$ 21.377.359,71, e os valores decorrentes das **condenações em débito e das multas aplicadas** somaram R\$ 477.779.350,42.

Assim, no 1º trimestre de 2025, o somatório dos benefícios financeiros efetivos e potenciais das ações de controle atingiu o montante de R\$ 9.433.105.499,31, valor 14,87 **vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 634.199.729,96).

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes do controle exercido pelo Tribunal, mas que reafirmam o compromisso e o empenho dos membros e servidores desta Casa em bem cumprir a missão institucional de “aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”.

Registro que o detalhamento das realizações aqui apresentadas, bem como a consolidação dos demais dados relevantes resultantes da atuação do Tribunal no 1º trimestre de 2025, podem ser acessadas na página do Tribunal na internet, no “**Painel Resultados do TCU**”.

Ademais, informações atualizadas sobre a atuação do TCU podem ser acessadas por meio de suas redes sociais ([Instagram](#); [X](#) e [Youtube](#)).

Brasília, maio de 2025

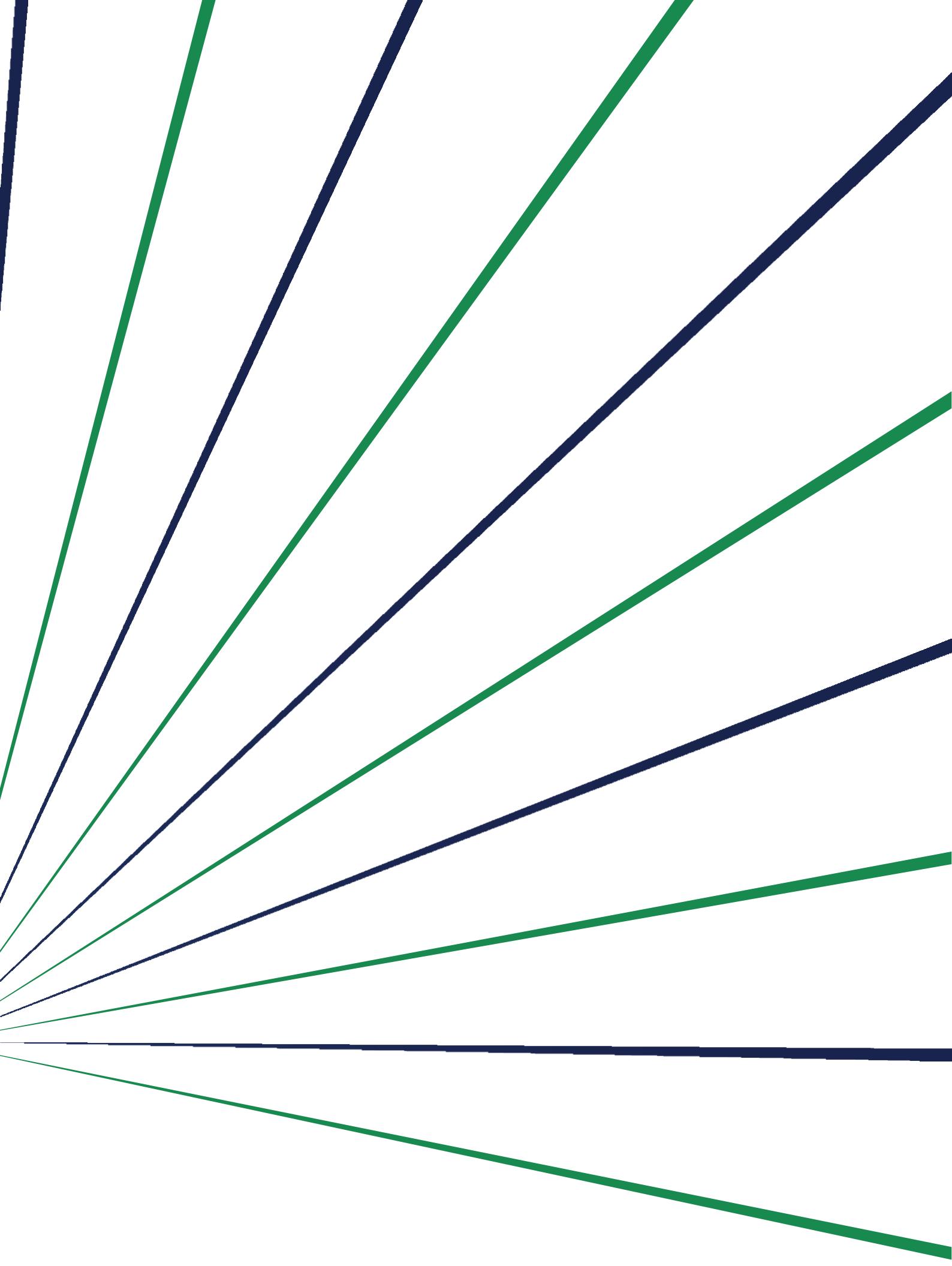


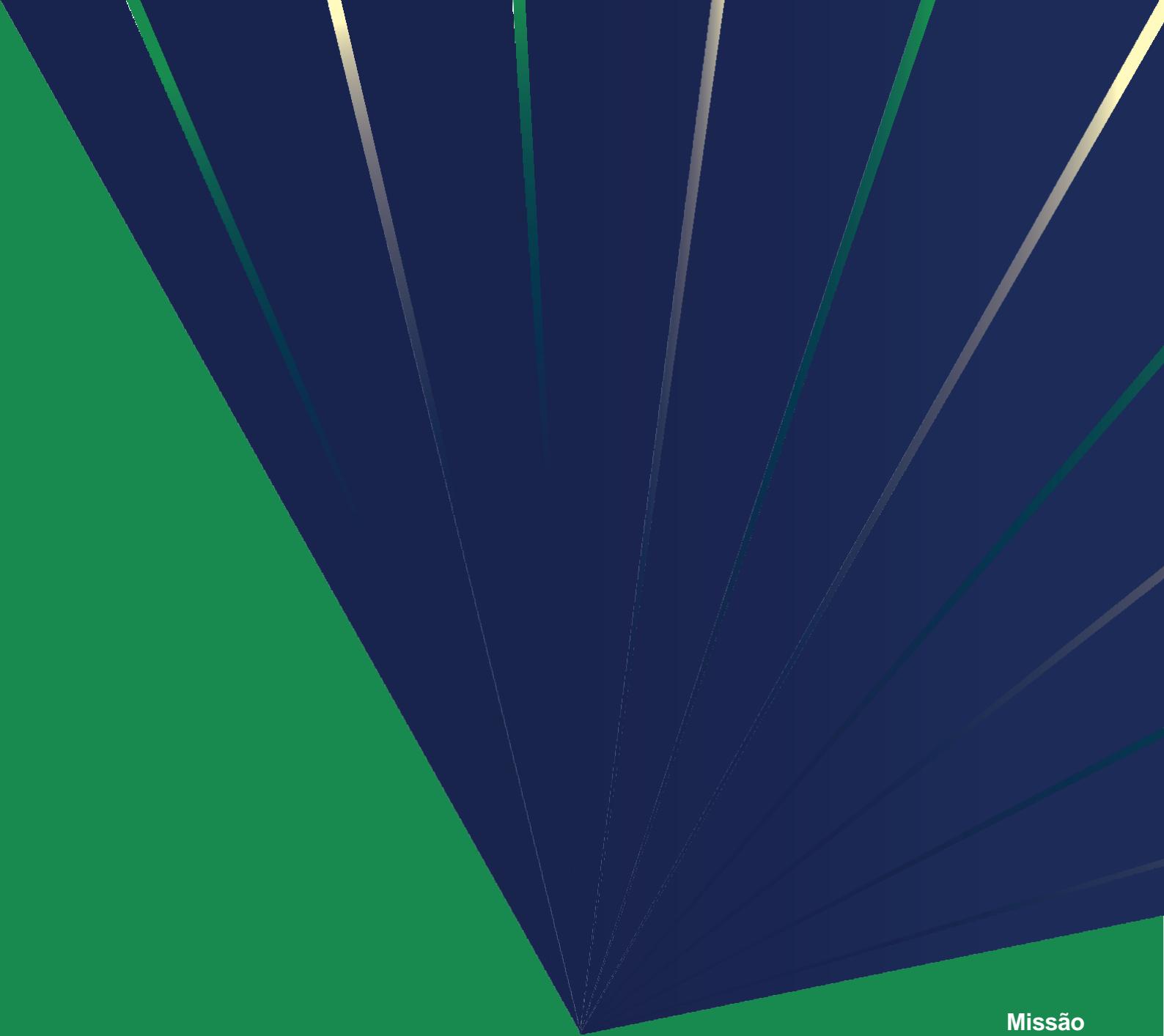
**Ministro Vital do Rêgo
Presidente do TCU**

TCU EM NÚMEROS

Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2025

	(Efetivo)	(Potencial)
Benefícios financeiros das ações de controle externo	R\$ 2,289 bilhões	R\$ 7,143 bilhões
Benefício financeiro total das ações de controle externo	R\$ 9,433 bilhões	
Montante resultante de condenações em débito e de multas	R\$ 477,78 milhões	
Montante resultante da análise de atos de pessoal	R\$ 21,38 milhões	
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	439	
Responsáveis julgados	758	
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1.071	
Decisões em processos de Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	23	
Fiscalizações concluídas	39	
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	40	
Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	10	
Indisponibilidades de bens decretadas	--	
Arrestos de bens solicitados	3	
Medidas cautelares adotadas	13	
Atos de pessoal apreciados	25.883	
Processos de cobranças executivas (CBEX) autuadas e remetidas ao MPTCU	584	
Montante envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 419,63 milhões	
Acórdãos proferidos	4.747	





Missão

Controlar a Administração Pública
para promover seu aperfeiçoamento
em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como
instituição de excelência no
controle e no aperfeiçoamento
da Administração Pública.

tcu.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.530/2025-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 02/06/2025

(Assinado eletronicamente)

STEFANIA SERZANINK

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.